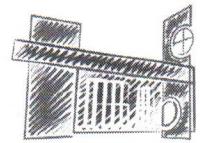




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 14/2022

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual e ao assédio moral na Administração Pública do município de Cordeirópolis e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O projeto de lei proposto tem por objetivo evitar e combater o assédio sexual e moral nas dependências da Administração Pública no município, e garantir a aplicação de penalidade a sua prática.

O projeto em análise define assédio moral e assédio sexual e assegura acolhimento para os casos em que o servidor que vier a sofrer algum tipo de assédio realize a denúncia através da Ouvidoria do Município.

Cabe ressaltar que esse projeto obteve parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, tal como de Finanças e Orçamento.

Dante disso, no âmbito de competência desta comissão, não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação.

Assim sendo, a presente comissão é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 02 de maio de 2022

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
 Vereador